

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos
Assuntos Parlamentares
Dr. Francisco José Martins

SUA REFERENCIA 1186	SUA COMUNICAÇÃO DE 12-09-2024	NOSSA REFERENCIA Nº: 1661/2024 ENT.: 5352/2024 PROC. Nº: 22.02/2024	DATA 17-10-2024
------------------------	----------------------------------	--	--------------------

ASSUNTO: Requerimento n.º 30/XVI/1.ª do PCP

- Apoio da União Europeia à destilação de vinho como medida de crise

Caro Francisco José Martins,

Em resposta ao Requerimento n.º 30/XVI/1.ª (PCP), encarrega-me o Senhor Ministro da Agricultura e Pescas de fornecer a informação comunicada através do formulário disponibilizado pela Comissão, relativo à notificação a executar até 31 de agosto de 2024, nos termos do n.º 1, do artigo 3.º, do Regulamento Delegado (UE) 2024/1995 da Comissão de 19 de julho de 2024 (conforme pdf em anexo).

Distillation of wine in case of crisis

Types of wine	Colour of wine	Regions	Justifications on the wines and regions concerned	Amount of compensation	Justification of the proposed amount	Volume expected to be distilled
DOP	Tinto	Nacional (território continental)	Medida de apoio restrita aos vinhos tintos com DOP/IGP ao abrigo do Regulamento 2024/1995	9 438 761,63	Com base no volume proposto nas candidaturas apresentadas (após rateio), considerando o apoio unitário de 0,42 euros/litro	224 732,42
IGP	Tinto	Nacional (território continental)	Não diferenciado dos vinhos com DOP	5 561 238,37	Com base no volume proposto nas candidaturas apresentadas (após rateio), considerando o apoio unitário de 0,42 euros/litro	132 410,44

COMENTÁRIOS (submetidos com o form)

Os volumes apresentados são expressos em hectolitros.

Os volumes e valores apresentados têm por base os volumes propostos nas candidaturas apresentadas, aos quais se aplicou uma redução proporcional, uma vez que o valor total do apoio para o volume proposto excede a dotação de 15 milhões de euros.

Prevê-se um apoio nacional máximo de 3.535.714 euros, a afetar aos volumes entregues para destilação, pertencentes à região Douro, configurando apoio unitário adicional de 0,33 euros/litro.



Atendendo a que o valor total do apoio associado aos volumes propostos em sede de apresentação das candidaturas excedeu a dotação UE de 15 milhões de euros, e as candidaturas ainda não foram objeto de decisão, em virtude da AT ainda não ter disponibilizado informação essencial para a conclusão da análise, aplicámos uma redução proporcional (mais bem explicitada nos quadros que abaixo se apresentam).

CALCULOS:

Redução proporcional aplicada, atendendo à dotação UE:

**volumes/valores
propostos**

	VOLUME_PROPOSTO	VALOR_POTENCIAL
IGP	149 216,46	6 267 091,32
DOP	253 256,29	10 636 764,18
Total	402 472,75	16 903 855,50

**redução proporcional de
volumes/valores propostos**

	VOLUME_PROPOSTO	VALOR_POTENCIAL
IGP	132 410,44	5 561 238,37
DOP	224 732,42	9 438 761,63
Total	357 142,86	15 000 000,00

Mais informamos que a comunicação foi submetida a 30/08/2024

Com os melhores cumprimentos, *até já pessoal.*

O Chefe do Gabinete

David Gouveia